Câmara Municipal de Petrópolis

25/3/97

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 21 DE MARÇO DE 1997.

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a transferir bem móvel nas condições que especifica.

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa da Câmara Municipal de Petrópolis, mediante doação pura, a transferir do seu acervo patrimonial para o acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Petrópolis o veículo modelo Kombi Standar, cor branco geada, ano/mod. 1993, movido a álcool, placa AR-2112, chassi nº 9BWZZZ23ZPP031528, avaliado, no estado, em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 21 de março de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente